

1

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

5^a

- Motivos:** a) Alteração do objeto social;
b) Consolidação Contratual e posteriores alterações.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 005.319.079-37 e da Carteira de Identidade RG n° 8168787-0 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habitação CNH n° 06389131346, DETRAN/PR, expedida no dia 14 de outubro de 2022, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é a único sócio componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, que gira sob o nome comercial de “**KF ANTONELLI LTDA**”, estabelecida à Rua Txikaos, n° 1755, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n° 41211038923, pôr despacho da sessão do dia 23 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob n.º 48.065.681/0001-00, resolve por este instrumento particular de alteração de contrato Social e de acordo com as leis n.º. 10.406/02 subsidiariamente a Lei n.º. 6.404/76, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividade que era:

CNAE	ATIVIDADES
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

5^a

4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

doravante passa a ser:

CNAE	ATIVIDADES
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de produtos de higiene pessoal;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

5^a

social, tornando sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, que passa a ter a seguinte redação:

**KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI, brasileiro, nascido no dia 26 de fevereiro de 1997, natural da Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, solteiro, maior, empresário, portador do CPF: 005.319.079-37 e da Carteira de Identidade RG nº 8168787-0 SESP/PR, e Carteira Nacional de Habitação CNH nº 06389131346, DETRAN/PR, expedida no dia 14 de outubro de 2022, residente e domiciliado à Rua Nhambiquaras, n.º 1469, Bairro Santa Cruz, CEP: 85.806-053, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, é a único sócio componente da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, que gira sob o nome comercial de “**KF ANTONELLI LTDA**”, estabelecida à Rua Txikaos, nº 1755, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41211038923, pôr despacho da sessão do dia 23 de setembro de 2022, inscrita no CNPJ sob n.º 48.065.681/0001-00, resolve, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de “**KF ANTONELLI LTDA**”, estabelecida à Rua Txikaos, nº 1755, Bairro Santa Cruz, CEP 85.806-030, Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade iniciou suas atividades em 22 de setembro de 2022 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de atividade:

CNAE	ATIVIDADES
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas;
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal, grades de proteção;
4292-8/01	Serviço de montagem de estruturas metálicas;
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos;
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção;
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens;
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

5^a

4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
4743-1/00	Comércio varejista de vidros;
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos.
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral.
4754-7/01	Comércio varejista de móveis;
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;
4759-8/99	Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico;
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de etiquetas de papel e plástico;
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos;
4772-5/00	Comércio varejista de produtos de higiene pessoal;
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país, na forma prevista e dividido em 100.000 (Cem Mil) de quotas, de R\$ 1,00 (um Real) cada uma, e que fica assim distribuído:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
CHARLYS FREDERICO ANTONELLI	100	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A SOCIEDADE prosseguirá como SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio é limitada ao capital Integralizado da empresa que será regida pelo regime Jurídico da Empresa Limitada e Supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: É vedada a participação de pessoas estranhas como administradores na sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida pelo sócio CHARLYS FREDERICO ANTONELLI que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

CLÁUSULA NONA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalados e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará as contas e designará administrador quando for o caso.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal
KF ANTONELLI LTDA
CNPJ: 48.065.681/0001-00
NIRE: 41211038923**

5^a

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, “a título de pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O sócio declara que a sociedade se enquadra como MICROEMPRESA - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel/PR 15 de maio de 2024.

CHARLYS FREDERICO ANTONELLI
assinado por Certificado Digital



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KF ANTONELLI LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00531907937	